

EDITAL Nº 002/2018
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2018.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Pará torna público as instruções do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia, com ingresso no segundo período letivo de 2018. Para maiores informações sobre o Mestrado em Filosofia, acessar o site do Programa: <http://www.ppgfil.propesp.ufpa.br>.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, graduados ou concluintes em Filosofia ou áreas afins, provenientes de cursos superiores reconhecidos pelo MEC.

1.2. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento e envio eletrônico do Formulário de Inscrição disponível em: <https://tinyurl.com/yd3rq8yl>.

1.3 Nos espaços especificados dos dados complementares, o candidato deve anexar, em formato PDF, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Cópia digitalizada frente e verso de documento com foto e CPF;
- b) Cópia digitalizada frente e verso do Diploma ou da Declaração de Conclusão. No caso de aprovação, o cadastramento no SIGAA só será realizado, mediante apresentação da cópia do Diploma, implicando em perda da vaga caso o documento não seja entregue;
- c) Cópia digitalizada frente e verso do Histórico Escolar de Graduação;
- d) Cópia digitalizada do Certificado de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILE ou TOEFL ou DELF A2 ou Diploma de licenciatura em Letras, com habilitação em língua estrangeira);
- e) Cópia digitalizada do Termo de Compromisso (Anexo 1);
- f) *Curriculum* extraído da plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- g) Comprovantes da produção registrada no lattes;
- h) Cópia digitalizada da Declaração para adesão à política de acesso afirmativo (Anexo II);
- i) Cópia digitalizada do laudo médico com o CID e/ou descrição da deficiência;
- j) Comprovante de vínculo (último contracheque) para candidatos às vagas destinadas ao PADT e ao Termo de Cooperação UFPA/UNIFAP/IFAP;
- k) Pré-Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Curso de Mestrado em Filosofia, na forma prevista no item 2.5.

1.4 O candidato é plenamente responsável pelo envio eletrônico de todos os documentos e comprovantes listados nas instruções do item 1.3 deste Edital e de todos os seus subitens. A falta de um dos documentos exigidos pode resultar em indeferimento da inscrição.

1.5 Após o envio dos anexos, não será permitida alteração nos documentos.

1.6 As inscrições deferidas serão homologadas pela Comissão Examinadora e divulgadas no site do PPGFIL (<http://www.ppgfil.propesp.ufpa.br>), até às 18h, conforme item 4 deste edital.

2 DOS CRITÉRIOS

Os critérios definidos para o Processo de Seletivo de Mestrado 2018, do Programa de Pós-Graduação

em Filosofia, envolve os seguintes parâmetros:

2.1 DAS ETAPAS

A seleção dos candidatos envolverá 03 (três) etapas:

1ª etapa: O comprovante do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou francês) e da produção registrada no lattes tem caráter obrigatório no processo de inscrição. Sem a comprovação, a inscrição não será homologada. Os candidatos que não tiverem realizado nenhum dos exames de proficiência elencados serão avaliados em suas habilidades de leitura e compreensão, nas duas línguas exigidas, pelos membros da comissão de seleção.

2ª etapa: Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

3ª etapa: Análise do Pré-Projeto de Dissertação e Entrevista, com caráter eliminatório e classificatório (envolvendo análise do Pré-Projeto e produção acadêmica).

2.2 DA AVALIAÇÃO

2.2.1 A Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº 3.870 de 01 de julho de 2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação), disponível em <<https://tinyurl.com/y9lbkww6>>; Regimento Geral da UFPA, disponível em <<https://tinyurl.com/y9zllv6p>> e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, disponível em <<https://tinyurl.com/y8hfx8j>>.

2.2.2 O candidato reprovado, em qualquer uma das fases eliminatórias, será excluído do processo seletivo.

2.2.3 Os candidatos serão classificados por Linha de Pesquisa, dentro do limite de vagas previstas em cada linha.

2.2.4 A classificação geral do Processo Seletivo de Mestrado será obtida com base na média aritmética das notas atribuídas ao candidato na 2ª e na 3ª etapa.

2.2.5 Será considerado aprovado, o candidato que obtiver nota igual a 7,0 (sete), equivalente ao conceito Bom.

2.2.6 A classificação se dará pela ordem decrescente de pontuação.

2.3 DO DESEMPATE

2.3.1 Em caso de empate na média final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

a) Maior pontuação na 2ª etapa;

b) Maior pontuação na 3ª etapa;

c) Idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos)

2.4 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

2.4.1 O resultado, de cada uma das fases, será divulgado na homepage do Programa: <http://ppgfil.propesp.ufpa.br/>.

2.4.2 Será admitido recurso aos resultados.

2.4.3 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, estar digitado com as seguintes informações essenciais: fase do processo seletivo para ingresso no Mestrado, nome do candidato, número

do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número do telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato (digitalizada ou documento assinado e escaneado). Para o recurso, o candidato deve utilizar o Formulário de Pedido de Recurso, conforme Anexo V deste Edital.

2.4.4 O recurso deverá ser interposto pelo e-mail: psppgfilufpa@gmail.com, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados em hora e minuto, exatamente a partir da data e horário da postagem da divulgação dos resultados de cada etapa.

2.4.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não ultrapassando o quadro do formulário destinado a justificativa (15 linhas). Recurso inconsistente ou infundado será indeferido.

2.4.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

2.4.7 Caso haja procedência do recurso interposto, dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

2.4.8 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada, via e-mail do candidato, no prazo de 48h. Não será repassada por telefone, informações sobre o deferimento ou indeferimento do recurso.

2.4.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

2.4.10 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.4.11 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

2.5 DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

2.5.1 O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser inserido eletronicamente, contendo os seguintes itens:

a) Folha de rosto contendo Título, nome do candidato, nome do orientador pretendido e Linha de Pesquisa;

b) Título e Resumo de no máximo 150 palavras (o título deve possibilitar a identificação do tema da pesquisa);

c) Problema da pesquisa (formular o problema que norteará a investigação, apresentando em linhas gerais, a hipótese a ser desenvolvida);

d) Justificativa (deve demonstrar a relevância e importância do problema a ser pesquisado. O candidato deverá mostrar como o problema se justifica nas formulações do filósofo que elegeu, de seus principais intérpretes e em que aspectos sua abordagem se diferencia das interpretações correntes. Ressaltar as lacunas existentes no tratamento da questão, a linha interpretativa que pretende seguir, a hipótese que norteará sua investigação e solução do problema, a revisão e atualização da bibliografia básica pertinente ao tema);

e) Objetivos (devem ser expressos de forma clara e precisa. O candidato deverá definir o objetivo geral e os objetivos específicos para atingir o objetivo geral);

f) Metodologia (indicar a metodologia que será utilizada na pesquisa, justificando a que fontes e correntes críticas serão trabalhadas na análise do problema);

g) Cronograma de execução (apontar como pretende desenvolver as etapas da pesquisa no prazo regular de 24 (vinte e quatro) meses);

h) Bibliografia (indicar um levantamento bibliográfico que sirva de fundamento a pesquisa que pretende desenvolver. Deverá discriminar a bibliografia primária (obras do autor a ser estudado e dos clássicos) e secundária (comentadores) adotando as normas da ABNT.

2.5.2 O Pré-Projeto de Pesquisa deve conter no máximo 10 (dez) páginas, excluindo-se folha de rosto e referências, digitado em fonte *Times New Roman* 12; espaço 1,5 cm; margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm, direita 2 cm; páginas numeradas no início da página à direita; papel A4, seguindo as regras da ABNT).

2.5.3 O referencial teórico utilizado deve ser devidamente exposto no Pré-Projeto de Pesquisa.

2.6 DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão do Processo Seletivo será composta pelos membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, com ou sem vagas disponíveis para orientação de ingressantes em 2018. Ficam liberados da função os docentes com afastamentos autorizados, nos seguintes casos: licença médica, férias oficiais, afastamento para qualificação e impedimento legal, previsto nestes casos. A Comissão responderá, de forma colegiada, por todas as etapas do processo seletivo.

Comissão Examinadora

Presidente: Prof. Dr. Luis Eduardo Ramos de Souza

Titular: Prof. Dr. Ernani Pinheiro Chaves

Titular: Prof. Prof. Dr. Pedro Paulo da Costa Corôa

Suplente: Profa. Dra. Jovelina Maria Ramos de Souza

Suplente: Profa. Dra. Elizabeth de Assis Dias

2.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.7.1 O candidato deverá comparecer às provas, munido de documento de Identidade, ou outro documento equivalente com foto, na forma da lei.

2.7.2 Estará impossibilitado de realizar a Entrevista e a Prova Escrita, o candidato que não apresentar o documento de Identidade, no ato da realização dessas provas, como disposto anteriormente.

2.7.3 Estará impossibilitado de realizar a Entrevista e a Prova Escrita, o candidato que não chegar ao local de realização (das provas), no horário estabelecido para o início de cada uma das etapas da prova, a ser divulgado com antecedência no site do PPG.

2.7.4 O não comparecimento, em quaisquer das etapas do Processo Seletivo, implicará na eliminação do candidato.

2.7.5 A divulgação dos resultados contemplará apenas o número do CPF dos candidatos aprovados em cada etapa, seguido da nota e da respectiva Linha de Pesquisa.

2.7.6 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado não abrirá novo Edital, para completar as vagas ociosas.

2.7.7 Na data programada para a Orientação acadêmica, conforme item 4 deste Edital, o candidato deve entregar uma foto 3x4 e cópias dos seguintes documentos: Identidade ou documento com foto, CPF, Diploma, título de eleitor com comprovante de votação, comprovante de residência, para o cadastro no SIGAA.

2.7.8 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de que está em condições de concluir o curso de graduação, deverá entregar na data da Orientação Acadêmica, documentos que comprovem a conclusão do curso de graduação (diploma de graduação e histórico escolar atualizado). Não serão aceitas declarações, com previsão de conclusão de curso. Sem a entrega dos documentos exigidos, o candidato perde a vaga.

2.7.9 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades em turnos alternados.

2.7.10 As solicitações de informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o processo seletivo, devem ser feitas, exclusivamente, pelo e-mail: psppgfilufpa@gmail.com. Não será repassada nenhuma informação por telefone.

2.7.11 Os casos omissos serão avaliados, em primeira instância pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

3 DA AVALIAÇÃO

Para atender às exigências deste edital, o candidato deve demonstrar a afinidade de seu Pré-Projeto com as pesquisas desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Será avaliada sua formação-base, a trajetória acadêmica e/ou profissional, além da viabilidade da pesquisa proposta.

3.1 Prova Escrita

3.1.1 Na avaliação da Prova Escrita serão observados os seguintes critérios:

- a) Conhecimento do tema proposto;
- b) Conteúdo pertinente às questões apresentadas;
- c) Sistematização, coerência e desenvolvimento dos argumentos;
- d) Correção de linguagem e clareza de expressão.

3.1.2 A Prova Escrita versará sobre tema específico, com base na bibliografia abaixo indicada:

- a) ADORNO, T. W. "Indústria acultura", In: *Textos escolhidos*. São Paulo: Ática, 1986. Coleção Grandes Cientistas Sociais.
- b) KANT, I. "Prefácio à segunda edição", In: *Crítica da razão pura*. São Paulo: Nova Cultura, 1987.

3.1.3 A prova escrita será realizada mediante sorteio de um dos textos indicados na bibliografia recomendada.

3.1.4 A prova constará de uma questão do tema sorteado, sem consulta ao texto, que será avaliada pela Comissão Examinadora, de acordo com os parâmetros do Formulário de Avaliação da Prova Escrita, no Anexo IV.

3.1.5 A Prova Escrita terá duração total de 04 (quatro) horas, devendo ser realizada de próprio punho, sem a interferência de terceiros, a não ser nos casos recomendados por lei. O candidato deverá chegar ao local indicado para a prova, no máximo 30 minutos antes do início, portando documento com foto.

3.1.6 Durante a realização da prova é vetado ao candidato qualquer tipo de comunicação com outro candidato, tampouco poderá consultar anotações, livros, material impresso, e qualquer dispositivo eletrônico, como agenda eletrônica, calculadora, celular, gravadores, mp3, notebook, pen drive, smartphone, tablete, ou portar óculos escuros, sob pena de eliminação do candidato.

3.1.7 O candidato não pode usar lápis para responder à questão, sob o risco de ser eliminado. A resposta deve ser escrita com caneta azul ou preta. Ao final da prova, o candidato deve devolver todo o material que recebeu: comando da prova e papel para resposta.

3.1.8 Para aprovação na 2ª etapa, o candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete), no intervalo compreendido entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.9 Na Prova Escrita, o candidato deverá usar como identificador, o número de seu CPF. O candidato que inserir seu nome ou qualquer outra marca ou sinal, que não seja o número de seu CPF, para a sua identificação na Prova Escrita será desclassificado.

3.2 Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista

3.2.1 Na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes itens:

- a) Relação do Projeto com a atuação dos orientadores disponíveis e as linhas de pesquisa do Programa;
- b) Aspectos teóricos, práticos, conceituais e metodológicos;
- c) Viabilidade da pesquisa;
- d) Citações e referências segundo as normas da ABNT.

3.2.2 Na avaliação da Entrevista serão considerados os seguintes itens:

- a) Capacidade de argumentação e adequação do Pré-Projeto às pesquisas desenvolvidas pelo pretendo orientador e a linha de pesquisa elegida;
- b) Relação entre a disponibilidade de tempo para o Mestrado e a proposta do Pré-Projeto;
- c) Expectativa de contribuição da pesquisa proposta para a área;
- d) Coerência entre o Pré-Projeto, a atuação acadêmica e/ou profissional, o currículo e/ou publicação;
- e) Comprovação da produção acadêmica e/ou profissional registrada no lattes, dos últimos 5 (cinco) anos.

3.2.3 A análise e avaliação do Pré-Projeto de Dissertação, de caráter eliminatório e classificatório, compreenderá a entrevista com o candidato, com a participação de dois membros da Comissão Examinadora e o orientador indicado pelo candidato no Formulário de Inscrição.

3.2.4. A avaliação do candidato envolverá o preenchimento de um único Formulário de Avaliação de Pré-Projeto e Entrevista, segundo os parâmetros estabelecidos no Anexo III. A entrevista terá duração de 10 minutos e envolverá a avaliação do pré-projeto e da produção acadêmica, com conferência prévia do lattes e comprovantes da produção.

3.2.5 Para aprovação na 3ª etapa, o candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete), no intervalo compreendido entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.6 Apenas o candidato aprovado na 2ª etapa poderá realizar a 3ª etapa.

3.3 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

No Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, o candidato apresentará a comprovação da proficiência, em Francês ou Inglês, em uma das seguintes formas:

- a) Certificado de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE), da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM) da UFPA, com nota mínima 7 (sete), devidamente assinado e datado, dentro da validade de 5 (cinco) anos;
- b) Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com 60 pontos na modalidade iBT (Internet Based Test) e 400 pontos na modalidade PBT (Paper Based Test), com o resultado emitido pela ETS;
- c) Certificado DELF (Diplôme d'Étude en Langue Française) A2, expedido pela Alliance Française;
- d) Diploma de Licenciatura em Letras, com habilitação em língua estrangeira.

3.3.1 No caso da não apresentação de um dos Certificados acima listados (PROFILE, TOEFL, DELF, Diploma), para comprovação do Exame de Proficiência em língua estrangeira, o candidato terá que realizar um exame de habilidade em uma das duas línguas estrangeiras exigidas pelo programa.

4 DO CALENDÁRIO

Etapas da Seleção	Datas/Período
Divulgação do Edital	04/06/2018 a 04/07/2018
Inscrições	05/07 a 31/07/2018
Divulgação do Deferimento das Inscrições	13/08/2018
Prova Escrita	20/08/2018
Resultado da Prova Escrita	22/08/2018
Divulgação da data e horário da Entrevista	22/08/2018
Análise do Pré-Projeto e Entrevista	24/08/2018
Divulgação do Resultado da Análise do Pré-Projeto e Entrevista	27/08/2018
Prova de Proficiência em língua estrangeira	31/08/2018
Divulgação do Resultado Final*	03/09/2018
Orientação Acadêmica e Matrícula	05/09/2018
Início das aulas	10/09/2018

5 DAS LINHAS DE PESQUISA, DO CORPO DOCENTE E DAS VAGAS POR ORIENTADOR

Linhas de Pesquisa	Orientadores por Linha de Pesquisa	Vagas
Estética, Ética e Filosofia Política Contempla a pesquisa de questões pertinentes ao campo da Estética, Ética e Filosofia Política, em períodos distintos da História da Filosofia. As investigações na área de Estética, com inserção em Filosofia da Arte, compreendem a abordagem de temas sobre a questão do belo e seus distintos modos de expressão e produção, bem como sobre o papel e função da arte, no âmbito da cultura e nas suas relações com outros campos de conhecimento. Na área de Ética e Filosofia Política, a investigação é voltada para temas clássicos da filosofia prática, concentrando-se na abordagem de problemas e estruturas conceituais no âmbito da filosofia moral e política e suas inter-relações, assim como seus desdobramentos no pensamento contemporâneo.	Prof. Dr. Ernani Pinheiro Chaves Orienta temas relativos à estética, ética e filosofia política nos pensamentos de Nietzsche, Freud, Walter Benjamin, Adorno e Foucault.	02
	Prof. Dr. Henry Martin Burnett Júnior Orienta questões relativas à relação entre Estética, Ética e História Cultural em autores como Nietzsche e Adorno, e projetos que discutam Fundamentos e Críticas das Artes, principalmente voltados à tradição brasileira.	02
	Prof. Dr. Ivan Risafi de Pontes Orienta temas relativos à área de estética, filosofia política e ética no âmbito dos pensamentos de Nietzsche, Schopenhauer, Agamben e Hannah Arendt, bem como pesquisas relacionadas à teoria estética no contexto cultural brasileiro do modernismo à contemporaneidade.	01
	Prof. Dr. Jonathan Molinari Orienta temas relativos à Estética, Ética e Filosofia Política na área da filosofia medieval e da renascença italiana com ênfase em Giovanni Pico della Mirandola, Marsilio Ficino, Giordano Bruno e Maquiavel. Orienta, ainda, estudos sobre a história da filosofia italiana moderna e contemporânea.	01
	Profa. Dra. Jovelina Maria Ramos de Souza Orienta temas relacionados à temática das paixões e à recepção da poesia grega, retórica e sofística na filosofia platônica e aristotélica.	03
	Prof. Dr. Luís Eduardo Ramos de Souza Orienta trabalhos sobre a filosofia teórica de Kant e suas interpretações.	01

	Prof. Dr. Pedro Paulo da Costa Corôa Orienta temas relativos à Estética e Ética em Rousseau, Kant e o Romantismo alemão. Orienta, ainda, estudos sobre a Ética e Filosofia Política em Aristóteles. Prof. Dr. Roberto de Almeida Pereira de Barros Orienta trabalhos relativos a questões estéticas e políticas em Schopenhauer, Nietzsche, Wittgenstein, Foucault, Agamben, Rorty e Arendt.	01 01
Total de vagas da Linha de Pesquisa		12
Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia da Linguagem Envolve a pesquisa relacionada ao campo da Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia da Linguagem, desde a Antiguidade até a Contemporaneidade. Abordagem das questões clássicas atinentes a cada um dos campos, com abrangência de pesquisa e orientação nas áreas de Filosofia da Ciência e Metafísica.	Prof. Dr. Agostinho de Freitas Meirelles Orienta a execução de projetos de pesquisas cujas temáticas estejam vinculadas às filosofias de D. Hume e I. Kant. Prof. Dr. Celso de Oliveira Vieira Orienta temas relativos à metafísica, epistemologia e filosofia da linguagem nos pré-socráticos, sofistas, Platão e Aristóteles. Profa. Dra. Elizabeth de Assis Dias Orienta temas e/ou problemas relacionados a teoria da ciência de Popper e Thomas Kuhn. Prof. Dr. Luca Jean Pitteloud Orienta temas relativos à metafísica nas tradições platônica, aristotélica e plotiniana. Prof. Dr. Luís Eduardo Ramos de Souza Orienta ainda temas sobre o idealismo em Descartes, Berkeley, Kant, Fichte e teoria de sistemas (Bertalanffy, Maturana, Morin). Prof. Dr. Pedro Paulo da Costa Corôa Orienta temas relativos à Teoria do Conhecimento em Rousseau, Kant e Idealismo alemão. Prof. Dr. Roberto de Almeida Pereira de Barros Orienta trabalhos relativos a questões epistemológicas em Nietzsche, Wittgenstein, Foucault, Agamben, Rorty e Arendt.	02 01 02 02 02 02 02
Total de vagas da Linha de Pesquisa		13
Número total de vagas		25

5.1 DO NÚMERO DE VAGAS

5.1.1 Serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas, vinculadas a oferta dos orientadores, por linha de pesquisa, sendo 12 (doze) vagas para Estética, Ética e Filosofia Política e 13 (treze) vagas para Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia da Linguagem. Será desconsiderado o Pré-Projeto que não atenda a proposta de cada linha de pesquisa do Programa e/ou sem consonância com a atuação dos docentes da linha de pesquisa pretendida.

5.1.2 Das 25 (vinte e cinco) vagas ofertadas serão reservadas para candidatos dos grupos abaixo:

- a) 20 (vinte) vagas para livre concorrência;
- b) 02 (duas) vagas reservadas a servidores docentes e técnicos administrativos da UFPA por meio do

PADT (Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos), em atendimento ao Edital 03/2018 – PROPESP (PADT), disponível em: <https://tinyurl.com/ycr2flpt>;

c) 03 (três) vagas para Termo de Cooperação UFPA/UNIFAP/IFAP;

d) 04 (quatro) vagas reservadas a candidatos de cor preta, indígena e/ou com deficiência, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004; Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio); Convenção 169 (sobre povos indígenas e tribais); Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

5.1.3 Os candidatos inseridos no inciso B deverão declarar sua condição na Declaração para Adesão a Política de Acesso Afirmativo, no Anexo II deste Edital. A comprovação da deficiência mencionada deve ser mediante apresentação de laudo médico, de acordo com as disposições legais em vigor. Os candidatos inseridos no inciso b e c, deverão comprovar sua vinculação com a UFPA, com o último contracheque.

5.1.4 Não havendo candidatos aprovados, em número suficiente, para preenchimento das vagas oferecidas no item 5.1.2, incisos b, c, d as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, de acordo com a classificação geral nas respectivas linhas.

5.1.5 Em caso de necessidade, os critérios de desempate estão previstos, no item 2.3.1, incisos a, b e c deste Edital.

Belém, 04 de junho de 2018

Comissão do Processo Seletivo 2018
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO I

**EDITAL 002/2018
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2018.2**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA INGRESSO NO MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

Eu, _____, assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Mestrado em Filosofia e ao cumprimento das tarefas pertinentes à minha formação na Pós-Graduação, como dispostas no Edital nº 006/2016 em suas informações gerais e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Pará. Assumo também o compromisso de defender a Dissertação de Mestrado no prazo determinado pelo Regimento Interno, sob pena de desligamento do curso.

_____, _____ de _____ de 20____
(Cidade-Estado)

(Assinatura do Candidato)

ANEXO II

**EDITAL 002/2018
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2018.2**

DECLARAÇÃO PARA ADESAO À POLÍTICA DE ACESSO AFIRMATIVO

Eu, _____, Data de
Nascimento: __/__/____. Naturalidade: _____
(cidade, estado, país). RG: _____. Data de Emissão: _____. Órgão
Emissor: _____. CPF: _____. Endereço: _____
_____. CEP: _____.
Cidade: _____. Estado: _____. Telefone: _____. Celular: _____.
E-mail: _____, ciente e de acordo com o EDITAL 002/2018 do
Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Pará, por compromisso de honra
me declaro () pessoa com deficiência () preto () indígena.

_____, ____ de _____ de 20____
(Cidade-Estado)

(Assinatura do Candidato)



PPGFIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

ANEXO III

EDITAL 002/2018
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2018.2
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CPF:
LINHA DE PESQUISA:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	(0,0 a 2,0)
1 O texto do candidato apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão pertinentes ao tema da prova?	
2 O candidato aborda os aspectos relevantes relacionados ao tema da prova de forma consistente, apresentando boa fundamentação teórica, reflexão crítica e atualizada no tratamento da questão?	
3 O candidato apresenta organização lógica e clareza ao expor suas ideias?	
4 O candidato interpreta adequadamente a concepção do filósofo e do tema proposto, fazendo bom uso da bibliografia indicada?	
5 O candidato utiliza corretamente as regras gramaticais, no que diz respeito à grafia das palavras, ao uso de sinais de pontuação e à concordância verbal e nominal?	
NOTA FINAL	

Belém, __/__/__

Avaliador 1:

Avaliador 2:

Avaliador 3:



PPGFIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

ANEXO IV

EDITAL 002/2018
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2018.2
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA

CANDIDATO:
LINHA DE PESQUISA:
ORIENTADOR INDICADO:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	0,0 a 1,0
1 Demonstra capacidade de desenvolver reflexão crítica e interdisciplinar em relação ao objeto de estudo proposto?	
2 O título permite identificar o tema da pesquisa?	
3 Formula com precisão o problema da pesquisa, mostrando a relevância de seu Pré-projeto para a área de concentração em Filosofia e a linha de pesquisa escolhida?	
4 A justificativa demonstra como será desenvolvido o trabalho e a que conclusões pretende chegar?	
5 Os objetivos estão adequados à problemática definida?	
6 Especifica com clareza as etapas da pesquisa, segundo o cronograma apresentado?	
7 A metodologia foi apresentada de modo preciso, justificado e coerente com a pesquisa pretendida?	
8 Demonstra clareza na exposição de ideias e as expõe de forma coerente, com citações e referências adequadas ao conteúdo do projeto e às normas da ABNT?	
9 Tem comprovada experiência em monitoria, extensão e/ou na realização de pesquisas científicas, em consonância com linha de pesquisa indicada?	
10 Apresenta comprovada experiência na apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e/ou publicação qualificada de acordo com a linha de pesquisa indicada?	
NOTA FINAL	

Observação: O candidato terá até 10 (dez) minutos para defender seu Pré-Projeto e será eliminado caso obtenha nota zero em um dos itens. O Presidente da Banca definirá a ordem de cada membro questionar o candidato.

Belém, __/__/__

Avaliador 1:

Avaliador 2:

Avaliador 3:

ANEXO V

EDITAL 002/2018
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2018.2
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome Completo	
Documento de Identidade	CPF
Endereço	E-mail
Fone fixo ()	Celular ()
Linha de Pesquisa () Estética, Ética e Filosofia Política () Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia da Linguagem	
Solicitação Na condição de candidato ao Processo Seletivo de Mestrado 2018, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, solicito revisão, referente a seguinte Etapa da Avaliação: () Deferimento das Inscrições () Resultado da Análise do Pré-Projeto e Entrevista () Resultado da Prova Escrita () Resultado Final	
Apresentação por escrito, com argumentação lógica e consistente, da Etapa da Avaliação solicitada. A justificativa não pode exceder o limite do espaço designado para recurso (15 linhas).	

Belém/PA, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato